

Fluxo de solicitação de tiras (fitas) reagentes para pacientes com Diabetes Mellitus usuários de insulina ou com Diabetes Gestacional no Município de Novo Hamburgo

Qual o objetivo da distribuição de insumos para controle da Diabetes?

- O objetivo é de propiciar a continuidade da atenção em saúde, e adesão ao automonitoramento da glicemia capilar no domicílio.
- Destina-se exclusivamente aos moradores do município de Novo Hamburgo.

Quais os insumos que estão incluídos?

Aparelho medidor (glicosímetro), tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital.

Quem tem direito aos insumos?

Serão considerados elegíveis à concessão dos insumos:

I – Portadores de Diabetes Mellitus tipo 1;

II - Portadores de Diabetes Gestacional;

III - Portadores de Diabetes Mellitus tipo 2 e outros tipos de Diabetes Mellitus, em uso de insulina.

- Para os pacientes elegíveis, serão concedidos **1 aparelho medidor (glicosímetro), tiras reagentes e lancetas conforme prescrição médica, com o limite de até 100 tiras reagentes e lancetas mensais.**

Quais os documentos necessários?

- Os documentos necessários para abertura do processo administrativo são: formulário de solicitação de insumos para Diabetes Mellitus insulino dependentes preenchido e assinado pelo médico e paciente ou responsável; uma receita original de tiras de HGT; duas receitas originais das insulinas utilizadas pelo paciente (exceto diabetes gestacional); laudo médico com CID; cópia do CPF, RG, cartão do SUS do paciente e responsável; cópia do comprovante de residência com declaração do paciente e responsável, cópia do documento de identidade do titular do comprovante de residência; cópia do exame de glicemia de jejum ou hemoglobina glicada.

Como devo proceder para solicitar a abertura do processo administrativo para recebimento dos insumos?

Com a documentação completa em mãos, encaminhar-se à Farmácia de Medicamentos Especiais para protocolar o pedido.

Qual a data e local da primeira retirada?

Após o deferimento do processo administrativo, será feito contato telefônico com o paciente para agendamento da primeira retirada, através de consulta farmacêutica, que será realizada na Farmácia Comunitária do Município, com a apresentação de um documento oficial e cartão do SUS. O prazo para a disponibilização dos insumos é de 14 dias corridos.

Qual o local que receberei mensalmente as tiras reagentes e as lancetas?

Mensalmente o cidadão deverá dirigir-se a unidade de saúde de referência, ou à Farmácia Comunitária, com a obrigatória apresentação da comanda de retorno, receita médica e glicosímetro para o recebimento dos insumos. Será feita a conferência das medições realizadas pelo paciente no glicosímetro e verificação da adesão ao automonitoramento, para a entrega dos insumos.

Se ficar sem retirar os insumos, o que acontece?

O paciente que deixar de retirar os insumos por um prazo superior a 3 meses consecutivos, deverá obrigatoriamente passar por reavaliação, devendo entregar na Farmácia Comunitária o formulário de reavaliação de insumos preenchido e assinado pelo médico e paciente ou responsável, e receita do quantitativo de tiras diárias utilizadas.

Se estiver impossibilitado de me dirigir até a unidade de saúde, um terceiro ou familiar poderá retirar os insumos por mim?

Sim. Mediante a apresentação da identidade e cartão do SUS do paciente e a identidade de quem efetuará a retirada.

Abandonei o automonitoramento, o que fazer para voltar a receber os insumos?

O fornecimento poderá ser retomado mediante formulário de reavaliação de insumos e nova receita do quantitativo de tiras diárias utilizadas pelo paciente.

O médico mudou meu plano terapêutico e não estou mais utilizando insulina, ainda tenho direito a receber os insumos?

Não. Os insumos são destinados apenas aos usuários insulino dependentes ou Diabetes Gestacional.

Outros critérios de exclusão: deixar de residir no Município, falecer, exceder 60 dias do parto, deixar de retirar os insumos por um prazo superior a 3 meses consecutivos (podendo ser retomado após reavaliação).

Como acondicionar os insumos usados?

Acondicione em garrafa tipo PET resistente, mantendo fechada, ou em lata metálica com tampa, mantendo fechada. Nunca encher até a totalidade.

Onde descartar os insumos usados?

Na sua unidade de saúde de referência, ou na Farmácia Comunitária.

IMPORTANTE: Se o material usado for descartado em local inapropriado, pode causar acidente e danos às pessoas, animais e meio ambiente.

Deseja tirar mais alguma dúvida? Fale conosco.

- Envie um e-mail para sacfarmacia@novohamburgo.rs.gov.br
- Ligue para (51) 3097-9422

4. Referências

Portaria SES/RS nº 74 de 2002.

Portaria nº 2.583 de 10 de outubro de 2007.

Referências internas da Farmácia Comunitária de Novo Hamburgo.